



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 016/2016 – PMA.SESAN
CONVÊNIO SEDOP nº 005/2016
CONTRATO nº 038/2016-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA-SESAN/PMA E A EMPRESA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão de direito público interno, com sede na Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa, **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Ricardo Borges, 42 Bloco A8, apto 302 – Guanabara – Ananindeua/PA, CEP 67110.290, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.783.519/0001-11, neste ato representada por seu titular administrador, o Sr. **HERNANI LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5444913 – SSP/PA, CPF nº 985.266.002-06, residente e domiciliado na Avenida das Américas, nº 07 – Ananindeua/PA, CEP nº 67.000.000, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 24 de Junho de 2016, para execução do projeto PAAR - lados Oeste e Leste, com implantação de drenagem superficial, calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica, em determinadas Ruas do PAAR, lados Oeste e Leste, no Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 24 de julho de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 24 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 183/2018, documentos esses que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 038/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

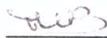
Ananindeua/Pa, 20 de Julho de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
CONTRATANTE


NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP
HERNANI LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: MARILIA SILVA LINS
CPF: 018.079.422-10

2. 
Nome: Thayane Menezes Pereira
CPF: 981.743.712-49

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 011/2017 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa W.M VILHENA PINTO & CIA LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais Urbanas, na Comunidade Mana de Deus, localizada no bairro Maguari, situada no município de Ananindeua

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 09 de julho de 2018 fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, encerrando-se em 07 de setembro de 2018.

ORIGEM DO PROCESSO: Processo nº. 026/2017-SESAN/PMA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.
Wattson Marinho Vilhena Pinto.

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa DESIGN ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Executar obra do sistema viário da Rua Bom Jesus (entre Rua Salvador e Rua Vitória), Travessa Brasil (entre Rua Salvador e Rua Vitória), e Rua Sete Irmãos (entre Travessa Brasil e Rua Bom Jesus) no bairro Distrito Industrial, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 20 de Julho de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 20 de Janeiro de 2019.

ORIGEM: PROCESSO Nº 039/2016, CONTRATO DE REPASSE Nº 1018.005-73/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.
José Augusto Ferreira de Sá

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP.

OBJETO DO CONTRATO: execução do projeto PAAR - lados Oeste e Leste, com implantação de drenagem superficial, calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica, em determinadas Ruas do PAAR, lados Oeste e Leste, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 24 de Julho de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 24 de Janeiro de 2019.

ORIGEM: PROCESSO nº 016/2016 – PMA.SESAN, TOMADA DE PREÇOS nº 2016.012-SESAN/PMA,
CONVÊNIO Nº 005/2016 – SEDOP/PA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.
Hernani Luiz de Oliveira da Silva.

6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da feira coberta do Curuçamba, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 28 de julho de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 28 de janeiro de 2018.

ORIGEM: PROCESSO Nº 073/2016 – SESAN/PMA – CONVÊNIO SEDOP Nº 034/2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.
Luiz Cláudio Velasco Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**5º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 015/2014- ASJUR/SEMUTRAN/PMA

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 015/2014- ASJUR/SEMUTRAN/PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E A EMPRESA MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.387.832/0001-91.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto ADITAR O PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 015/2014- ASJUR/SEMUTRAN/PMA, nas mesmas condições celebradas entre as partes em 03 de julho de 2014, para o FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL na forma impressa, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pelo período de 03 (três) meses.

PROCESSO Nº: 2018.06.106.PMA.SEMUTRAN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia em 04 de julho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 28. Sec. Munic. Transporte e Trânsito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Munic. Transporte e Trânsito

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 0412200302068 – Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300100- COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15300 Multa/Juros Mora de diversas origens

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS e pela CONTRATADA a empresa MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2018.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO